



DECRETO Nº 2531

de 30 de março de 2021

Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600053-70.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0001881-17.2019.8.12.0008, no valor de R\$ 9.876,61 (Nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) atualizados até o dia 02 de fevereiro de 2021, para liquidar débito judicial do credor José Benedito Campos de Oliveira da Cruz.

Art. 2º.

Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 734466.

Art. 2º.

Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 734466.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ, 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2531/2021 - 30 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em